



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savagnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.247, de 09 de março de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR PARA REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESCOLARES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesa com o repasse financeiro aos Conselhos Escolares, conforme Lei Municipal nº 892/2010, no montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

011011.1236100282.070 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 134
Valor R\$ 18.500,00

011011.1236500322.075 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 134
Valor R\$ 18.500,00

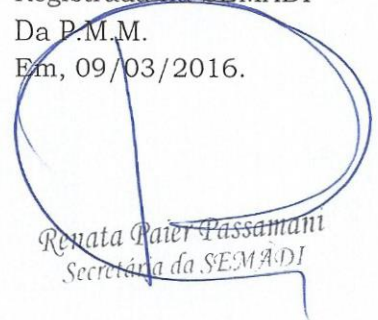
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 09 de março de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 09/03/2016

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R\$ 1,00			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0032	GESTÃO ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.41.000	Contribuições	1101 – MDE	18.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA – ENSINO FUNDAMENTAL		
2.070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.41.000	Contribuições	1101 – MDE	18.500,00